

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCO: BRASIL / BANESE**  
**Agência Bancária: 280-1 / 44**  
**Contas Bancárias: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9**

**PERÍODO: JULHO/2018**

**Valores em R\$**  
**13.869,31**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.264,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	334.039,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	23.047,35
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	48.999,25
Cota -Parte do FPM	2.193.863,45
Cota-Parte do ITR	1.675,39
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.011,75
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	1.477,87
Cota-Parte do ICMS	1.247.512,40
Cota-Parte do IPVA	38.374,12
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	2.675,93
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 3.901.941,84</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>550.800,12</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	351.343,60	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	199.456,52	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>13.755,00</b>	-	-
Investimento	13.755,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>564.555,12</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> +II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>564.555,12</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	<b>14,47</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

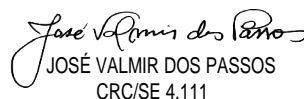
<sup>(2)</sup> Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as** disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Capela, 31 de Julho de 2018



LUANA COELHO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111